



LEI Nº 1030/2015, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2015.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar de até **R\$(210.000,00) Duzentos e Dez mil reais**, utilizando como fonte de recursos a anulação de dotações, conforme abaixo especificado:

SUPLEMENTAÇÃO:

| CÓDIGO | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA | VALOR |
|-------------------|--|-------------------|
| 12.01 | SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERV. PÚBLICO | 210.000,00 |
| 15.451.0008.2.058 | Manutenção da Secretaria de Infra /estrutura e Serviços Públicos | |
| 3.3.00.00.00 | Investimentos | 210.000,00 |
| (117)3.3.90.00.00 | Aplicações diretas | 210.000,00 |
| 0.1.00.0000 | Recursos Ordinários | 210.000,00 |
| Total | | 210.000,00 |

ANULAÇÃO:

| CÓDIGO | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA | VALOR |
|-------------------|---|-------------------|
| 12.01 | SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERV. PÚBLICO | 210.000,00 |
| 15.452.0008.1.023 | Pavimentação de Ruas | 140.000,00 |
| 4.4.00.00.00 | Investimentos | 140.000,00 |
| (106)4.4.90.00.00 | Aplicações diretas | 140.000,00 |
| 0.1.00.0000 | Recursos Ordinários | 140.000,00 |
| 12.01 | SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERV. PÚBLICO | 70.000,00 |
| 15.452.0008.1.029 | Construção e Remodelação de Praças e Jardins | 70.000,00 |
| 3.3.00.00.00 | Outras Despesas Correntes | 70.000,00 |
| (103)4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 70.000,00 |
| 0.1.00.0000 | Recursos Ordinários | 70.000,00 |
| Total | | 210.000,00 |

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Governador Celso Ramos, Santa Catarina, 12 de junho de 2015.

JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado

22 / 06 / 2015



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Governador Celso Ramos

RESOLUÇÃO Nº 24/2015

O Senhor Marcos Henrique da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Governador Celso Ramos, tendo em vista a aprovação por maioria de votos em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 023/2015 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na lei orçamentária do exercício de 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 08 de Junho de 2015



MARCOS HENRIQUE DA SILVA
PRESIDENTE

(Resol 24/15)